



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
HOSPITAL VETERINÁRIO
COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA - 2015

**EDITAL COMPROV/Nº 06/2014
CADASTRAMENTO DE FISCAIS**

A Universidade Federal de Campina Grande, através da Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV torna de conhecimento público que o **cadastro** de interessados em fiscalizar a aplicação da prova do PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA, na cidade de Patos, ocorrerá no período de **03 a 14 de novembro de 2014**, de acordo com as seguintes disposições:

1. DO CADASTRAMENTO

- 1.1. O cadastramento estará aberto para professores da UFCG em efetivo exercício; servidores técnico-administrativos da UFCG com instrução de nível superior em efetivo exercício e servidores técnico-administrativos da UFCG com instrução de nível médio em efetivo exercício, **exclusivamente para a fiscalização** de provas no dia **30 de novembro de 2014**, na cidade de *Patos - Paraíba*.
- 1.2. O cadastramento nos turnos da manhã e tarde, na Sede da Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV, no Campus da UFCG em Patos - Paraíba.
- 1.3. Os interessados no cadastramento devem comparecer ao local de cadastramento a partir de **3 de novembro de 2013** e preencher a ficha cadastral.
 - 1.3.1. Apresentar para conferência e comprovação necessária contracheque ou declaração emitida pela Superintendência de Recursos Humanos, comprovando sua condição de professor ou servidor técnico-administrativo da UFCG.

2. DO CONVITE PARA O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DAS PROVAS.

- 2.1. Os fiscais de sala, sub-coordenadores e coordenadores serão convidados para os trabalhos de aplicação da prova escrita objetiva, em ordem de prioridade, dentre:
 - a. Professores da UFCG, em efetivo exercício.
 - b. Servidores técnico-administrativos da UFCG, com instrução de nível superior, em efetivo exercício.
 - c. Servidores técnico-administrativos da UFCG, com instrução de nível médio, em efetivo exercício.

Parágrafo único: O pessoal de apoio, para os serviços de limpeza e portaria, serão convidados prioritariamente, dentre os servidores lotados no local de aplicação da prova.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. **O comparecimento à Reunião de Fiscais é condição indispensável** para a efetiva participação nos trabalhos de fiscalização de provas, para todo e qualquer convidado. As pessoas impossibilitadas de comparecer devem justificar sua ausência até 24 horas após o término da Reunião a que deveria comparecer.

Parágrafo único: A **Reunião de Preparação da Fiscalização** será realizada no Campus da UFCG em Patos, no dia 29 de novembro de 2014, às 16:00 Hs.

3.2. **Constatada a ausência de convocados** à Reunião de Preparação da Fiscalização, a **COMPROV substituirá o(s) ausente(s)**.

3.3. As atribuições da Fiscalização constarão do Manual de Fiscalização, a ser distribuído e comentado por ocasião da Reunião de Fiscais, e observado durante a aplicação das provas.

3.4. O desempenho da Fiscalização é avaliado pelo Coordenador do Local de prova e serve de referência para a renovação, ou não, do convite para posterior trabalho de fiscalização de provas.

Campina Grande, 27 de outubro de 2014.

Prof. Marcos José de Almeida Gama
Presidente da COMPROV

Publicado no portal da UFCG, seção “serviços/COMPROV”, em 27 de outubro 2014.